

PORTARIA Nº 07/2009

REF.: - **INELEGIBILIDADE
DE ATLETA**

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o resultado positivo do atleta em controle de dopagem realizado em 05 de junho de 2009, durante a 2ª Etapa do XXVIII Troféu Brasil Caixa de Atletismo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, após o cumprimento das determinações das normas e regras da IAAF/WADA;

CONSIDERANDO que o atleta confirmou o uso da substância proibida e renunciou a abertura da amostra B de sua urina (contra-prova) e da continuidade do processo;

R E S O L V E

TORNAR INELEGÍVEL, o atleta **HAMILTON DE CASTILHO MAGALHÃES SILVA**, registro CBA número **31983**, vinculado à Federação Paulista de Atletismo, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com a Regra número 40.1, alínea (a), inciso (i) da IAAF.

O período de inelegibilidade, no qual o mesmo não pode participar de quaisquer competições de Atletismo no Brasil ou no exterior será de 23 de julho de 2009 até 22 de julho de 2011.

Manaus, AM em 24 de julho de 2009



Roberto Gesta de Melo
Presidente